

MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo revogar a concessão da Comenda Porto do Sol ao senhor Eduardo Nantes Bolsonaro, nos termos da Resolução nº 2.083 de 2007, diante dos recentes atos golpistas e fascistas ocorridos em Brasília.

A Comenda Porto do Sol é a mais alta honraria concedida por esta Câmara de Vereadores, e se destina a homenagear personalidades que se destacam pelo seu trabalho em prol da sociedade, tendo trazido enriquecimento ao conhecimento humano.

Recentemente, esta Casa concedeu a Comenda Porto do Sol a Eduardo Bolsonaro, figura que, juntamente com seu pai Jair Bolsonaro, ex-presidente da República, lidera o movimento que vem realizando atos antidemocráticos de questionamento do resultado eleitoral que elegeu Luiz Inácio Lula da Silva como novo presidente. No dia de ontem, 08 de janeiro, assistimos atos golpistas e terroristas ocorridos nas sedes dos Três Poderes por apoiadores da família Bolsonaro, em desrespeito à vontade da maioria do povo brasileiro expressa nas urnas, bem como atentando contra o regime democrático conquistado à duras penas no país.

Conforme disposto na Resolução nº 2.083 de 2007, em seu art. 1º, § 2º:

A Comenda Porto do Sol será conferida a pessoas físicas ou jurídicas que, com atuação pública em área do conhecimento humano – educação, comunicação, economia, saúde, esporte, ciência, meio ambiente, tecnologia, cultura, religião, trabalho comunitário e direitos humanos –, tenham contribuído para o enriquecimento dessa.

Diante de tais acontecimentos, não há como esta Câmara manter a concessão da Comenda Porto do Sol à Eduardo Bolsonaro, cuja figura tem se demonstrado como o oposto de quem se pretende homenagear com tamanha honraria. No mesmo sentido, é fundamental que este legislativo atue no combate aos atos antidemocráticos, de modo que se faz necessária a revogação de homenagem feita a quem representa o movimento golpista. Isto posto, se tem por fundamentada a presente proposição.

Revoga a Resolução nº 2.691, de 17 de agosto de 2022 – que concede a Comenda Porto do Sol ao senhor Eduardo Nantes Bolsonaro.

- Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 2.691, de 17 de agosto de 2022.
- Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

VEREADORA KAREN SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos**, **Vereador(a)**, em 09/01/2023, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0492235** e o código CRC **82A19C6F**.

Referência: Processo nº 152.00009/2023-54 SEI nº 0492235